Contratado: BRUNO TORRES DA SILVA.
CPF: 006.442.222-47
Endereço: Trav. SN 09, Conjunto Cidade Nova III, n° 307, bairro Coqueiro. Ananindeua/PA - CEP n° 67.130-375
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1068385

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2024
PROCESSO N. º 2024/476692
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso
CORPO E VOZ, que será realizado no período conforme disposto abaixo:

OFICINA	DATA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/ USINAS	VALOR TOTAL
Corpo e Voz	04/05/2024	8H	GUAMÁ	R$ 560,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, especialmente o art. 25, inciso II.
Valor Global: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 25/04/2024
Fiscal do Contrato: Vanessa Martins Frota Vieira Pioeroni – Nº matricula: 5939810
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8425
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 1040008425C
Contratado: AGEÍSE CÁSSIA AMORIM NAVARRO
CPF: 95.591.162-20
Endereço: Av. Gentil Bittencourt n.º 1390, Res. Sta Maria de Belém, apt 314 A, bairro: Nazaré.
Belém/PA - CEP n° 66040-172
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1068386

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 011/2024
PROCESSO N. º 2024/476692
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso AudioVisual, que será realizado no período conforme disposto abaixo:

OFICINA	DATA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/ USINAS	VALOR TOTAL
AudioVisual	11/05/2024	8H	CABANAGEM	R$ 640,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, especialmente o art. 25, inciso II.
Valor Global: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 25/04/2024
Fiscal do Contrato: Vanessa Martins Frota Vieira Pioeroni – Nº matricula: 5939810
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8425
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 1040008425C
Contratada: LIVANDO MALCHER TEIXEIRA
CPF: 813.579.312-04
Endereço: Trav. We 71, n. º 1792, Conjunto Guajará I bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA-CEP n° 671434-70
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1068387

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 012/2024
PROCESSO N. º 2024/476692
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2023
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso AUDIOVISUAL, que será realizado no período conforme disposto abaixo:

OFICINA	DATA	CARGA HORÁRIA	LOCAL/ USINAS	VALOR TOTAL
Audiovisual	11/05/2024	8H	CABANAGEM	R$ 800,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, especialmente o art. 25, inciso II.
Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 25/04/2024
Fiscal do Contrato: Vanessa Martins Frota Vieira Pioeroni – Nº matricula: 5939810
Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8425
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Plano Interno (PI): 1040008425C
Contratada: FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA
CPF: 186.205.582-34
Endereço: Trav. Carlos de Carvalho 916, altos, bairro: Jurunas, Belém/PA -CEP n° 66030-000
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1068389

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE DESSOB. Nº 249/2024-GAB/PAD
Belém, 30 de abril de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 338/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, fora sobrestado pela PORTARIA nº 47/2024-GAB/PAD, de 29/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 29/01/2024;
CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 338/2018-GAB/PAD, de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.745 de 23/11/2018, para que a Comissão Processante proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 250/2024-GAB/SIND.
Belém, 30 de abril de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 162/2024-GAB/SIND de 18 de março de 2024, publicada no DOE n° 35.749 de 19 de março de 2024;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 03/2024, de 30 de abril de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 251/2024-GAB/PAD.
Belém, 30 de abril de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137/2024-CDE/SEDUC, de 26/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 32/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE n° 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 128/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC